

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 48/2026 CG
Objeto:	Reembolso de valor referente ao pagamento de pedágio no transcurso do IFMS Campo Grande até USP São Carlos/SP para retirar chassis de veículo para utilização na implantação do Projeto Baja SAE Brasil no IFMS Campus Campo Grande, contemplando os cursos de Engenharia Mecânica e Técnico em Mecânica.
Valor Estimado:	R\$ 170,70
Valor Real:	R\$ 170,70
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	23347.002662.2026-46
Embasamento Legal:	Lei 11.892/2008.
Referencias:	23347.002662.2026-46 Despacho: Despacho 42/2026 - CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS.

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33909302 - RESTITUICOES		
Descricao	Reembolso de valor referente ao pagamento de pedágio no transcurso do IFMS Campo Grande até USP São Carlos/SP para retirar chassis de veículo para utilização na implantação do Projeto Baja SAE Brasil no IFMS Campus Campo Grande, contemplando os cursos de Engenharia Mecânica e Técnico em Mecânica.		
Valor	R\$ 170,70		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	1000000000	LGENSP01ADN	158449

Total Custeio: R\$ 170,70

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 170,70

Campo Grande - MS, 26 de março de 2026.

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular CG	Ordenador de Despesas Titular CG
Joao Otavio Cenedezi Pimenta Portaria nº 415/2024 26/03/2026 - 09:24:16	Autorizo a despesa, conforme a instrução processual. Dejahyr Lopes Junior Portaria nº 1225/2024 26/03/2026 - 11:01:02